



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Departamento de Recursos Humanos

Rua Dr. João Pinheiro, nº 220 – Fone: (35) 3267-1226
37.120-000 – Paraguaçu - MG

PORTARIA MUNICIPAL Nº 037, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de assuntos particulares e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 94, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, considerando ainda o Decreto Municipal nº 57, de 21 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º - Nos termos do artigo 140, da Lei 562, de 30 de novembro de 1972 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraguaçu, conceder licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora Gisele de Deus Pereira, detentora do cargo efetivo de Secretária Escolar, por um período de 02(dois) anos, a partir de 07 de fevereiro de 2018 .

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Paraguaçu(MG), 06 de fevereiro de 2018.

DECLARAÇÃO

Declaro que a Portaria Municipal nº 037 de 06 de fevereiro de 2018, foi publicada através de afixação em quadro próprio localizado no saguão da Prefeitura Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais.

Paraguaçu 06 de fevereiro de 2018

Eveline Fonseca Prado Silva
Diretora Depto Recursos Humanos

Gisele Reis Gonçalves Ferreira
Procuradora Adjunta
CABMG 140.869

José Tiburcio do Prado Neto
Prefeito Municipal de Paraguaçu